

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP.: 62011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde - Interino, por força do ato nº 183/2019, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 97031030427 SSP-CE e CPF nº 659.555.283-34, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.742.589/0001-57, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME LUIZ DIAS ARAUJO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52.686.620-02 SSP/SP e do CPF nº 466.941.268-08, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 104/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018 – SMS, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.072.1283.44.90.52.00; 0701.10.304.072.1293.44.90.52.00; 0701.10.305.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.303.072.1285.44.90.52.00; 0701.10.302.072.1302.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00; 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00; 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00; 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.073.1292.33.90.30.00 para 0701.10.303.073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.306.074.2317.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00; 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00; 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00; 0701.10.304.074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.306.074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00. conforme o processo nº 063628/2019

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

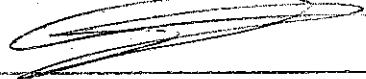
Sobral – CE, 24 de Abril, 2019.


**FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS**  
CONTRATANTE

**GUILHERME LUIZ DIAS ARAUJO**  
CPF nº 466.941.268-08  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.205.575-06  
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS

2.   
CPF: 027.750.063-02

  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Licitações,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 120/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruna de Souza Muller. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.296,60 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Zulene Pereira Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TREND COMERCIAL EIRELI-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.917,36 (oitenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Luiz Bueno. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.443,85 (doze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bruna Carvalho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da

Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Luiz Dias Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 201/2018-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa LOCMEH HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 201/2018-SMS, decorrente do Pregão Presencial Nº 012/2018-SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.2290.33.90.39.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00 para 0701.10.303.0073.2290.33903900.12110000.00; 0701.10.303.0073.2290.33903900.12140000.00; 0701.10.302.0072.2316.3390.12110000.00; 0701.10.302.0072.2.316.313.90.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.302.0073.2298.33903900.14140000.00, conforme o processo nº P065595/2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos - Secretário Interino por força do ato 183/2019. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Alberto Mendes Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DISTRISUBRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 098/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 120/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.072.1283.44.90.52.00; 0701.10.304.072.1293.44.90.52.00; 0701.10.305.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.303.072.1285.44.90.52.00; 0701.10.302.072.1302.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00; 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00; 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00; 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.073.1292.33.90.30.00 para 0701.10.302.0072.2315.33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.306.0074.2317.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o processo nº P065628/2019. Sobral, 24 de abril de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 099/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 120/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.072.1283.44.90.52.00; 0701.10.304.072.1293.44.90.52.00; 0701.10.305.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.303.072.1285.44.90.52.00; 0701.10.302.072.1302.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00; 0701.10.301.072.2283.33.90.30.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00; 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00; 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.073.1292.33.90.30.00 para 0701.10.302.0072.2315.33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.306.0074.2317.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o processo nº P065628/2019. Sobral, 24 de abril de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o Processo Nº P065628/2019, SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Maria Zuleine Pereira Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 100/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMSOFTWARE TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: Apostilar o Contrato Nº 100/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 120/2018, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de
0701.10.301.072.1283.44.90.52.00; 0701.10.304.072.1293.44.90.52.00;
0701.10.305.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.303.072.1285.44.90.52.00;
0701.10.302.072.1302.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00;
0701.10.301.072.1283.33.90.30.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00;
0701.10.305.072.2307.33.90.30.00; 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00;
0701.10.302.072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.073.1292.33.90.30.00, para
0701.10.302.0072.2315.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o Processo Nº P065628/2019, SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Guilherme Luiz Dias Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 098/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato Nº 098/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 120/2018, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de
0701.10.305.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.304.072.1293.44.90.52.00;
0701.10.302.072.1302.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00;
0701.10.301.072.1283.33.90.30.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00;
0701.10.305.072.2307.33.90.30.00; 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00;
0701.10.302.072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.073.1292.33.90.30.00, para
0701.10.302.0072.2315.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o Processo Nº P065628/2019, SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Bruna de Souza Muller. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 104/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP. OBJETO: Apostilar o Contrato Nº 104/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 120/2018, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de
0701.10.304.072.1293.44.90.52.00; 0701.10.305.072.1295.44.90.52.00;
0701.10.302.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00;
0701.10.301.074.2304.33.90.30.00; 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00;
0701.10.303.073.2290.33.90.30.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00, para
0701.10.302.0072.2315.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o Processo Nº P065628/2019, SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Andre Correa da Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.303.0072.1287.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.302.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o Processo Nº P065628/2019, SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Maria Zuleine Pereira Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 102/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: TREND COMERCIAL EIRELI-EP. OBJETO: Apostilar o Contrato Nº 102/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 120/2018, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de
0701.10.301.072.1283.44.90.52.00; 0701.10.304.072.1293.44.90.52.00;
0701.10.305.072.1295.44.90.52.00; 0701.10.303.072.1285.44.90.52.00;
0701.10.302.072.1302.44.90.52.00; 0701.10.302.073.1292.44.90.52.00;
0701.10.301.072.1283.33.90.30.00; 0701.10.304.074.2304.33.90.30.00;
0701.10.305.072.2307.33.90.30.00; 0701.10.303.073.2290.33.90.30.00;
0701.10.302.072.2316.33.90.30.00; 0701.10.302.073.1292.33.90.30.00, para
0701.10.302.0072.2315.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0073.2325.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.303.0072.1287.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.305.0072.2307.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00, conforme o Processo Nº P065628/2019, SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Jose Luiz Buono. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessor Jurídico da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 103/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Constitui Objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 120/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 12.443,85 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 24 de abril de 2019 e findando no dia 23 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Sr.ª Bruna Carvalho. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 100/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMSOFTWARE TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 120/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 24 de abril de 2019 e findando no dia 23 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Sr.ª Bruna de Souza Muller. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 101/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 120/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 76.295,60 (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 24 de abril de 2019 e findando no dia 23 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Francisco José Leal de Vasconcelos. Representante da Contratada: Sr.ª Maria Zuleine Pereira Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 24 de abril de 2019.

